ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antonio Batista Santiago

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/85

DENOMINA DE Dr. MARIO SILVEIRA a Biblioteca da Câmara Municipal de Itabaiana e da outras providências.

Art. 1º. Fica denominada de Dr. MARIO SILVEIRA, a biblioteca da Câmara Municipal de Itabaiana.

Art. 2º. As despesas para a execução desta Resolução, correrão por Conta desta Casa, inclusive com aposição de Retrato e placa do homenageado.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, 11 de novembro de 1985.

FERNANDO RODRIGUES DE MÉLO
V E R E A D O R

JOSÉ RAMOS DA SILVA - V E R E A D O R

EDILSON DA SILVA ANDRADE
V E R E A D O R

Justificação: Oral!

Aprovada, por unanimidade, na Sessão de hoje 11/11/85.
José Ramos da Silva
- Presidente -

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antonio Batista Santiago

R E S O L U Ç Ã O Nº 40/85

Funda a GALERIA dos Presidentes da Câmara Municipal de Itabaiana.

Faço saber que a Mesa da Câmara Municipal de Itabaiana aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica fundada a GALERIA dos Presidentes da Câmara Municipal de Itabaiana.

Art. 2º - A GALERIA que especifica o Art. anterior se estende a todos os Presidentes desta Câmara, inclusive àqueles que já faleceram.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente RESOLUÇÃO, ficarão por conta de cada homenageado e, no caso de não mais existir, pela família.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 11 de novembro de 1985.

EDILSON ANDRADE
= VEREADOR =

Aprovada, por unanimidade de votos, na sessão do dia 11/11/85.
José Lopes da Silva
- Presidente.